



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ASSUNTOS
JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA – S.P.**

Sra. Dra. Erivania R. Andrade El Kadri

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Recebido em 15/10/2020
Nome: Michele
(Logível) 10:15 hr.

Ofício n.º 148/SINSERI/2020

Assunto – Gratificação Nível Universitário

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA**, entidade de classe, inscrita no
C.N.P.J. sob o n.º 58.487.653/0001-27, com sede situada na Rua Capela do Alto,
n.º 525, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, S.P., C.E.P. 08.576-150, por sua
Presidente infra-assinada, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa
Senhoria, para manifestar o que segue:

É do conhecimento desta Secretária que o
Executivo Municipal em documento tornado público em 30 de setembro de 2020,
confirmou que a gratificação de nível universitário será cortada no próximo
pagamento dos servidores públicos municipais, ou seja, quinto dia útil de
novembro.

Noutras oportunidades, desde agosto de 2019 o
Sindicato vem apresentando uma série de encaminhamentos para viabilizar a
manutenção do pagamento dessa gratificação, indicando: possível criação de
projeto de lei de reenquadramento; possível incorporação da gratificação ao
vencimento dos servidores e, por fim, a manutenção do pagamento com suporte
na Lei Complementar n.º 12/92.

Em conversa recente entre Vossa Senhoria, a
Presidente e o Advogado do Sindicato, foi informado que o Executivo Municipal
busca a elaboração de projeto de lei, desde que seu impacto financeiro seja
negativo, dispondo uma nova gratificação visando manter o pagamento aos
servidores, evitando prejuízos financeiros aos mesmos.

Na mesma ocasião foi discutido sobre a
necessidade e possibilidade de propositura de ação judicial, o que foi confirmado
pelo departamento jurídico do Sindicato que inclusive já estava elaborando a



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA

peça cabível no seu entendimento, esclarecendo ainda, que levaria a peça processual ao conhecimento de Vossa Senhoria, assim como, da Câmara Municipal para que emitam seus entendimentos a respeito do tema.

Tal situação visa contemplar o trabalho conjunto entre Executivo, Legislativo e Sindicato na busca da solução do problema criado em total prejuízo aos servidores públicos municipais da cidade, com o corte da gratificação de nível universitário.

Nesse sentido, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria a peça processual em anexo a ser distribuída perante o fórum da Comarca da Itaquaquecetuba, até o final da próxima semana, devido à proximidade do fechamento da folha de pagamentos.

Solicitamos, com o devido respeito que Vossa Senhoria exare vosso entendimento e respectivos apontamentos ou ideias na peça processual corroborando com o objetivo final de todos, ou seja, a manutenção no pagamento da gratificação de nível universitário, sem descumprir o v. acórdão exarado na Adin 2211942-50.2019.8.26.0000.

Sendo o que tinha a relatar, aguarda retorno.

Itaquaquecetuba, 15 de outubro de 2020

Sindicato Serv. Pub. Mun. de Itaquaquecetuba
Clícia Mara Silva Damaceno
Presidente

Dr. Rafael Carloni Succi
OAB/SP – 266.979